



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

## **DECRETO Nº. 023/2018, de 23 de março de 2018.**

### **“REGULAMENTA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A PRODUTIVIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em conformidade com a lei municipal nº. 285/2013, de 19 de março de 2013, fica regulamentada a gratificação de estímulo a produtividades a servidora:

**I** – a Srta. **KÁTIA ROSANE TORRES ROCHA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.929.515 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 086.990.056-01, residente a Rua Manoel Baiano, 136, Centro, em João das Missões/MG, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

**Parágrafo Único:** A servidora relacionada no inciso desse Art. fara jus a gratificação de 50% (trinta por cento) de sua remuneração mensal, por subsidiar os trabalhos de forma permanente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, do município de São João das Missões-MG, na função específica de Secretário Executivo.

**Art. 2º** - Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG)**, aos 23 dias do mês de março de 2018.

  
**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
Secretário Geral